DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023 - Edição nº 1165

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 16IN/2023.

- EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02CH/2023: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de julho a dezembro de 2023."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 35575AAF0C-BB2C09BE33-E9C1F03782-2CABF96DA1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 16IN/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Inexigibilidade n° 16IN2023 – Objeto: Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de São Pedro no dia 01 de julho de 2023, no povoado de Poço Cavalo, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, com Fundamentação Legal do - artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93.

Ipupiara – BA, em 22 de junho de 2023.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EDITAL
CHAMADA PUBLICA
Nº 02CH/2023

2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

A **Prefeitura Municipal de Ipupiara-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Santos Dumont, n.° 101, inscrita no CNPJ sob n.º 13.798.384/0001-81, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo senhor **ASCIR LEITE SANTOS,** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/ FNDE **Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013**, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública torna público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o **período de julho a dezembro de 2023.** Os grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Abóbora,** lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	Kg	312	R$ 5,00	R$ 1.560,00
2	**Alface, folhas,** limpas, viçosas (sem folhas murchas, amareladas, danificadas, sem marcas de praga), cores brilhantes	Maço	50	R$ 4,00	R$ 200,00
3	**Batata Doce** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação	Kg	312	R$ 6,00	R$ 1.872,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

	adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.				
4	**Cenoura,** raiz sem manchas verdes, raiz íntegra sem partes quebradas.	Kg	312	R$ 6,00	R$ 1.872,00
5	**Coentro**, de primeira, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	1unidade de 300g	325	R$ 4,00	R$ 1.300,00
6	**Farinha de mandioca** de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	180	R$ 8,00	R$ 1.440,00
5	**Farinha de Tapioca** de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	650	R$ 13,00	R$ 8.450,00
6	**Feijão Fradinho** de boa qualidade, livre de impurezas que impossibilitem o consumo. Embalagem de 1 kg.	Kg	312	R$ 10,00	R$ 3.120,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

7	**Banana Prata** fruto com 60% 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso e sujidades, de colheita recente.	Dúzia	2.225	R$ 6,00	R$ 13.350,00
8	**Mamão** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	840	R$ 4,00	R$ 3.360,00
9	**Laranja** fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Dúzia	2.225	R$ 6,00	R$ 13.350,00
Total					**R$ 49.874,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

8	**Goiaba** fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	2.280 kg	R$ 5,00	R$ 11.400,00
9	**Maracujá** azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1320	R$ 6,00	R$ 7.920,00
12	**Pimentão** verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	Unidade	1920 unidades	R$ 0,30	R$ 576,00
13	**Tomate** produto fresco e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados ou manchas.	Kg	1200 kg	R$ 6,00	R$ 7.200,00
14	**Alho** com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	36 kg	R$ 19,90	R$ 716,40

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

15	**Cebola** tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	455 kg	R$ 4,60	R$ 2.093,00
16	**Colorau** acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum 100% natural, cor, aroma característico.	Kg	32,4 kg	R$ 19,60	R$ 635,04
17	**Cominho e coentro** triturado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, natural, cor, aroma característico.	Kg	32,4 kg	R$ 22,00	R$ 712,80
18	**Melancia** Redonda, graúda tamanho e coloração uniformes. Produto selecionado com polpa firme e intacta, maduro, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Unidade	192 und	R$ 10,00	R$ 1.920,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

19	**Maçã** nacional, tamanho, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	1200	R$ 1,00	R$ 1.200,00
20	**Batata inglesa** especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	144 kg	R$ 5,00	R$ 720,00
21	**Pepino** frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol.	kg	48	R$ 3,00	R$ 144,00
22	**Ovos** brancos, peso unitário 50 gramas, dispostos em caixa de papelão. Produto não deverá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados, a data de validade deve estar descrita na embalagem.	Cartela com dúzias	570	7,00	R$ 3.990,00
Total					**R$ 39.227,24**
Preço total da chamada pública					**R$ 89.101,24**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Fonte de recurso-

Recurso proveniente do PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar-Agricultura Familiar

Órgão: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500 – Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar – PNAE
Fonte: 1500.0000
Fonte: 1500.0000
Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

HABILITAÇÃO.

Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL.

O grupo formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

O grupo informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Mamilar – PRANAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 30 dias;

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA

4.1 No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo I dessa chamada pública.

4.2 Para projeto de venda deverá ser considerado a Resolução FNDE n^0 06/2020.

Local e periodicidade de entrega de produtos

Pagamento

O pagamento será realizado até 01 mês após a entrega do produto através de transferência automática em conta corrente pelo Banco do Brasil, mediante apresentação de documento fiscal (nota do produtor rural para o grupo informal e nota fiscal para o grupo formal) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7- Das Amostras dos Produtos

7.2- As amostras dos produtos descritos no objeto desta Chamada pública deverão ser entregues na Secretaria Municipal de educação, situada à Praça Santos Dumont n^0 101, Centro- Ipupiara- BA. No **dia 28 de junho de 2023,** imediatamente após a fase de habilitação para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7.3- Sendo a amostra considerada inferior ao desejado pelos órgãos competentes conforme Resolução n^0 26/13, artigo 25 do FNDE, o fornecedor será desclassificado. A desclassificação em um item não desclassifica de outro.

7.4- Os participantes classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para assinarem o contrato de fornecimento; no prazo de 02 dias úteis da convocação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

8-Local e periodicidade de entrega de produtos

8.1- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Distribuição de Merenda, e, situada à Praça Santos Dumont S/N, **em 3 de julho a 18 de dezembro de 2023**, na cidade de Ipupiara-BA, Telefone (77) 36461067, conforme cronograma em anexo II.

9- Disposições Gerais

A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site do Diário Oficial do Município de Ipupiara, e Secretaria Municipal de Educação no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h/ de segunda a sexta-feira.

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 31 da referida Resolução do FNDE:

Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado;
§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.
§ 2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional,
nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias)
§ 3º Previamente à abertura das chamadas públicas, poderão ser realizadas audiências públicas abertas à participação de todos os interessados com vistas a coletar subsídios e sanear eventuais dúvidas do processo de aquisição dos gêneros da agricultura familiar
§ 4º Os preços de aquisição definidos pela EEx devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.
§ 5º Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, a EEx pode acrescer aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, analogamente ao estabelecido no art. 17 da Lei nº 12.512/2011.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

§ 6º O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) deve(m) ser selecionado(s) conforme os critérios estabelecidos pelo art. 35.

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos grupos formais, art. 25, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras: (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme anexo III, dessa chamada pública.

Ipupiara - BA, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal de Ipupiara-BA

Ageu Queiroz Silva Sodré
Secretário Municipal de Educação

Dra. Gabriela Santos Leite
Nutricionista CRN5: 12747 Responsável Técnica do PNAE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

ANEXO 1 –Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº----------				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente				2. CNPJ
3. Endereço		4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone
9.Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

1. Nome do Proponente **(NÃO PREENCHER)**				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF (NÃO PREENCHER)	8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			2. CNPJ 03507415/0008-10	3 .Município

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

4. Endereço	5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....	7 .CPF ----------

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
						Total agricultor	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Total do projeto

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
				Total do projeto:	
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	_____ Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Anexo II –Periodicidade de entrega dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

Gêneros Alimentícios a serem entregues nas segundas-feiras 08:00h na central de distribuição de merenda.	**Período**	**Dias dos meses**
Abóbora – 24 Kg por entrega, perfazendo o total de 312 kg em 13 entregas.	**Quinzenalmente**	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11, 04/12, 18/02.
Alface- 02 molhos por entrega, perfazendo o total de 50 molhos em 25 entregas.	**Semanalmente**	03/07, 10/07, 17/07, 24/07, 31/07, 07/08, 14/08, 21/08, 28/08, 04/09, 11/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 16/10, 23/10, 30/10, 6/11, 13/11, 20/11, 27/11, 04/11, 18/12.
Batata doce – 24 Kg por entrega, perfazendo o total de 312 kg em 13 entregas.	**Quinzenalmente**	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11, 04/12, 18/02.
Cenoura 24 Kg por entrega, perfazendo o total de 312 kg em 13 entregas.	**Quinzenalmente**	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09,

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

		02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11, 04/12, 18/12.
Coentro- 25 molhos por entrega, perfazendo o total de 325 molhos em 13 entregas.	**Quinzenalmente**	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11, 04/12, 18/12.
Farinha de mandioca- 30 kg por entrega, perfazendo um total de 180 kg em 06 entregas.	**Mensalmente**	03/07, 07/08, 04/09, 02/10, 06/11, 04/12
Farinha de Tapioca- 50 kg por entrega, perfazendo um total de 650 kg em 13 entregas.	**Quinzenalmente**	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11, 04/12, 18/12.
Feijão fradinho- 52 kg por entrega, perfazendo um total de 312 kg em 06 entregas.	**Mensalmente**	03/07, 07/08, 04/09, 02/10, 06/11, 04/12
Banana prata- 89 dúzias, perfazendo um total de 2.225 dúzias em 25 entregas.	**Semanalmente**	03/07, 10/07, 17/07, 24/07, 31/07, 07/08, 14/08, 21/08, 28/08, 04/09, 11/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 16/10, 23/10, 30/10, 6/11, 13/11, 20/11,

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

		27/11, 04/11, 18/12.
Laranja- 89 dúzias, perfazendo um total de 2.225 dúzias em 25 entregas.	**Semanalmente**	03/07, 10/07, 17/07, 24/07, 31/07, 07/08, 14/08, 21/08, 28/08, 04/09, 11/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 16/10, 23/10, 30/10, 6/11, 13/11, 20/11, 27/11, 04/11, 18/12.
Mamão- 60 kg por entrega, perfazendo um total de 840 kg em 13 entregas.	**Quinzenalmente**	10/07, 24/07, 07/08, 21/08, 04/09, 18/09, 02/10, 16/10, 30/10, 13/11, 27/11, 04/12, 18/12.

Gêneros Alimentícios a serem entregues nas quintas-feiras 7:30 na central de distribuição de merenda.	**Período**	**Dias dos meses**
Goiaba – 95 Kg por entrega, perfazendo o total de 2.280 kg em24 entregas.	**Semanalmente**	04/07, 11/07, 18/07, 25/07, 01/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 26/09, 3/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10, 7/11, 14/11, 21/11, 28/11, 5/12, 12/12.
Maracujá- 55 Kg por entrega, perfazendo o total de 1.320 kg em24 entregas.	**Semanalmente**	04/07, 11/07, 18/07, 25/07, 01/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 26/09, 3/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10, 7/11, 14/11, 21/11, 28/11, 5/12, 12/12.
Pimentão- 80 unidades por entrega, perfazendo o total de 1.920 unidades em 24 entregas.	**Semanalmente**	04/07, 11/07, 18/07, 25/07, 01/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 26/09, 3/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10, 7/11, 14/11, 21/11, 28/11, 5/12, 12/12.
Tomate- 50 kg por entrega, perfazendo o total de 1.200 kg em 24 entregas.	**Semanalmente**	04/07, 11/07, 18/07, 25/07, 01/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09,

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

		26/09, 3/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10, 7/11, 14/11, 21/11, 28/11, 5/12, 12/12.
Alho- 6 kg por entrega, perfazendo o total de 36 kg em 06 entregas.	**Mensalmente**	04/07, 01/08, 04/09, 02/10, 06/11, 04/12.
Cebola- 35 kg por entrega, perfazendo um total de 455 kg em 13 entregas.	**Quinzenalmente**	04/07, 18/07, 01/08, 15/08, 29/08, 12/09, 26/09, 10/10, 24/10, 07/11, 21/11, 05/12, 19/12.
Colorau- 5,4 kg por entrega, perfazendo um total de 32,4 kg em 06 entregas.	**Mensalmente**	04/07, 01/08, 04/09, 02/10, 06/11, 04/12.
Cominho e coentro- 5,4 kg por entrega, perfazendo um total de 32,4 kg em 06 entregas.	**Mensalmente**	04/07, 01/08, 04/09, 02/10, 06/11, 04/12.
Melancia- 8 unidades por entrega, perfazendo um total de 192 unidades em 24 entregas.	**Semanalmente**	04/07, 11/07, 18/07, 25/07, 01/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 26/09, 3/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10, 7/11, 14/11, 21/11, 28/11, 5/12, 12/12.
Maçã- 50 unidades por entrega, perfazendo um total de 1.200 unidades em 24 entregas.	**Semanalmente**	04/07, 11/07, 18/07, 25/07, 01/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 26/09, 3/10, 10/10,

Nº de autenticação: 35575AAF0C-BB2C09BE33-E9C1F03782-2CABF96DA1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

		17/10, 24/10, 31/10, 7/11, 14/11, 21/11, 28/11, 5/12, 12/12.
Batata inglesa- 6,0 kg por entrega, perfazendo um total de 144 kg em 24 entregas.	**Semanalmente**	04/07, 11/07, 18/07, 25/07, 01/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 26/09, 3/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10, 7/11, 14/11, 21/11, 28/11, 5/12, 12/12.
Pepino- 2 kg por entrega, perfazendo um total de 48 kg em 24 entregas.	**Semanalmente**	04/07, 11/07, 18/07, 25/07, 01/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 26/09, 3/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10, 7/11, 14/11, 21/11, 28/11, 5/12, 12/12.
Ovos- 114 dúzias por entrega, perfazendo um total de 570 dúzias em 6 entregas.	**Mensalmente**	04/07, 01/08, 04/09, 02/10, 06/11, 04/12

Anexo IV Termo de recebimento

Nº de autenticação: 35575AAF0C-BB2C09BE33-E9C1F03782-2CABF96DA1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

1. Atesto que (nome da Entidade Executora _____ _____, CNPJ_____, representada por (nome do representante legal)_____ ____, CPF _____ recebeu em _____/_____/_____ ou durante o período de ____/____/_____ a ____/____/_____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	**3. Quantidade**	**4. Unidade**	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
7. Totais				

(*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R$ _____(_____ _____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Representante da Entidade Executora

_____

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: _____
Entidade Articuladora

Nº de autenticação: 35575AAF0C-BB2C09BE33-E9C1F03782-2CABF96DA1